



ATA DE ANÁLISE E DA HABILITAÇÃO, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº. 09/2019, POSTERIOR À ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO PROCESSO Nº. 23070.020242/2018-29

Ao dia 02 (dois) dias do mês de dezembro de 2019 às 09h00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 3553, de 26 de junho 2019, da Magnífica Vice-Reitora da UFG, sob a Presidência da Tecnóloga/Formação Valéria Gouveia do Carmo Ferreira, da Vice-Presidente Assistente em Administração Adriana Pereira da Silva (em férias), pelo Secretário Assistente em Administração Daniel Vieira Walter Kraucher, e os Membros, Assistentes em Administração Danillo Boarques de Oliveira, Assistente em Administração Vanessa Sayuri Hayashi; Administrador Márcio Medeiros Oliveira (em férias), Engenheiro Paulo Sérgio Nunes Menezes, Professor Assistente/EMC Cecílio Rocha Ferreira da Silva, para inabilitação de proposta tendo em vista o provimento do RECURSO ADMINISTRATIVO IMPETRADO PELA EMPRESA: **CONCEITO ENGENHARIA LTDA CNPJ: 00.361.418/0001-24** contra a habilitação da empresa: **P&A CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 24.935.924/0001-48** REFERENTE à Tomada de Preços nº. 09/2019 Contratação de serviços de complementação para a construção da 3ª Etapa do edifício do Centro Integrado de Doenças Infecto Parasitárias e Produção de Bioinsumos (CIPDIPBIO) do Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública (IPTSP) da Universidade Federal de Goiás (UFG), situado na 1ª Avenida, CEP: 74.605-020, Quadra 62, IPTSP, Campus Colemar Natal e Silva da UFG, Setor Leste Universitário, Goiânia/GO, mediante o regime empreitada por preço global.

Provido o recurso, conforme julgamento desta CPL, que entendeu que a empresa não atendeu ao subitem: 7.9.3.2 DO EDITAL, A comissão resolve inabilitar a proposta da EMPRESA: **P&A CONSTRUÇÕES EIRELI**, restando habilitadas as propostas das empresas: 02- **THREWAY CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 05.696.987/0001-44**; e 03- **CONCEITO ENGENHARIA LTDA CNPJ: 00.361.418/0001-24**, FICANDO AGENDADA A DATA DE 10/12/2019 às 09:00 Horas para a sessão de abertura de propostas. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados e, para constar, lavrou-se a presente ata que julgada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão de licitação. Prazos e fins legais.


Vanessa Sayuri Hayashi
Assistente em Administração
Mat. 2296802 SEINFRA/UFMG


Valéria Gouveia do Carmo Ferreira
Tecnóloga Gestão Pública
Mat SIAPE 2649299


Daniel Vieira Walter Kraucher
Assistente em Administração
Mat. 230674 SEINFRA/UFMG